



Jaguaribe, 07 de março de 2023

Edição Nº: 3951

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 11.04.01/2022, resultante do TOMADA DE PREÇOS n.º 11.04.01/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AOS CONSELHOS ESCOLARES DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE **PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 de agosto de 2023. **CONTRATADO (A):** DIÓGENES & BEZERRA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** MARIA NAYANA DA SILVA BEZERRA **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** FRANCISCO ELDER CALVALCANTE BARROSO. Francisco Elder Cavalcante Barroso **Secretário de Educação e Cultura**

*** **

PORTARIA Nº 076.1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 403/2021 de 02 de Agosto de 2021, da servidora pública municipal a Sra. Fernanda de Souza Vieira, **Professor de Educação Básica, Matrícula 135883-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em 16 de fevereiro de 2023, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 16 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 086.1/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **JESSE MACARIO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, NÍVEL DAS -6**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 01 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20217044. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. O presente Aditivo visa o **QUINTO ADITAMENTO - SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR** de aproximadamente 9,70% (nove vírgula setenta por cento) do referido contrato pelo período de 10(dez) meses, passando para o valor total anual de **R\$ 56.244,08** (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Jaguaribe/CE, 07 de março de 2023. **Jander Robson Bezerra Gomes** DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: **PREGÃO Nº 2023021401 - SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Foi consagrada vencedora a empresa: **ARV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.577.469/0001-41, com o ITEM 1 – **ÓLEO DIESEL S10** com o valor unitário de **R\$ 6,13** (seis reais e treze centavos) totalizando o item com o valor de **R\$ 21.455,00** (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e com o ITEM 2 – **GASOLINA** com o valor unitário de **R\$ 5,73** (cinco reais e setenta e três centavos) totalizando o item com o valor de **R\$ 61.884,00** (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **JANICE LOPES GÓES – PREGOEIRA.** Jaguaribe/CE, 07 de março de 2023.

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: **PREGÃO Nº 2023021401 - SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Foi consagrada vencedora a empresa: **ARV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.577.469/0001-41, com o ITEM 1 – **ÓLEO DIESEL S10** com o valor unitário de **R\$ 6,13** (seis reais e treze centavos) totalizando o item com o valor de **R\$ 21.455,00** (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e com o ITEM 2 – **GASOLINA** com o valor unitário de **R\$ 5,73** (cinco reais e setenta e três centavos) totalizando o item com o valor de **R\$ 61.884,00** (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - DIRETOR DO SAAE DE JAGUARIBE.** 07 de março de 2023.

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: **PREGÃO Nº 2023020701 - SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Foi consagrada vencedora a empresa: **SANHIDRO COMERCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ: 33.656.611/0001-41, com o ITEM 2 – **POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18% PAC** com o valor unitário de **R\$ 8,40** (oito reais e quarenta centavos) totalizando o item com o valor de **R\$ 1.680.000,00** (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) e com o ITEM 3 – **POLÍMERO CATIONICO ORGÂNICO VEGETAL** com o valor unitário de **R\$ 44,60** (quarenta e quatro reais e sessenta centavos) totalizando o item com o valor de **R\$ 44.600,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta mil reais) e a empresa: **SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA**, inscrito no CNPJ: 00.934.286/0001-82, foi consagrada vencedora do ITEM 4 – **POLÍMERO CATIONICO** com o valor unitário de **R\$ 49,00** (quarenta e nove reais), totalizando o item com o valor de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais). Conforme as propostas anexadas aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **JANICE LOPES GÓES – PREGOEIRA.** Jaguaribe/CE, 07 de março de 2023.

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: **PREGÃO Nº 2023020701 - SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Foi consagrada vencedora a empresa: **SANHIDRO COMERCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ: 33.656.611/0001-41, com o ITEM 2 – **POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18% PAC** com o valor unitário de **R\$ 8,40** (oito reais e quarenta centavos) totalizando o item com o valor de **R\$ 1.680.000,00** (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) e com o ITEM 3 – **POLÍMERO CATIONICO ORGÂNICO VEGETAL** com o valor unitário de **R\$ 44,60** (quarenta e quatro reais e sessenta centavos) totalizando o item com o valor de **R\$ 44.600,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), e a empresa: **SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA**, inscrito no CNPJ: 00.934.286/0001-82, foi consagrada vencedora do ITEM 4 – **POLÍMERO CATIONICO** com o valor unitário de **R\$ 49,00** (quarenta e nove reais), totalizando o item com o valor de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - DIRETOR DO SAAE DE JAGUARIBE.** 07 de março de 2023.

*** **

PORTARIA Nº 086.2/2023, 01 de março de 2023. NOMEIA SERVIDOR COMO ORDENADOR DE DESPESA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a essencial importância de toda e qualquer unidade orçamentária contar com um ordenador de despesa para fins de atender as exigências legais. **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomear o servidor, **MARCONDES NOGUEIRA DE FREITAS** brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Secretário Municipal Adjunto, Matrícula 010274-1, Identidade nº ***9128** SSP-CE e CPF ***. 868.173-**, como ordenador de despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E TURISMO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** **Art. 2º.** Com a nomeação de que trata o art. 1º deste ato administrativo, fica revogado o art. 3º da Portaria 462, de 01 de julho de 2021. **Art. 3º.** Fica designada a servidora **EDITH CELESTINO JERONIMO DA SILVA**, matrícula 137485-0, Identidade nº ***88227** SSP-CE e CPF *, 834.333-**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria Municipal de



Jaguaribe, 07 de março de 2023

Edição Nº: 3951

Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Turismo. Palácio da Intendência,
01 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 087, DE 06 DE MARÇO DE 2023. **EXCLUI DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL POR ACÚMULO DE CARGOS, VEDADOS PELO ART. 37, INCISO XVI, DA CF E ART. 133, DA LEI 8.112/90 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, etc.... **CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal incluiu em Folha de Pagamento de Pessoal o servidor público federal **JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA BATISTA**, o que é impedido por força do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do art. 133, da Lei 8.112/90, ante a vedação legal de acumulação de cargos no serviço público, ressaltando as exceções previstas contidas no próprio dispositivo do art. 37, inciso XVI, da CF; **RESOLVE: Art. 1º**. Determinar a exclusão na Folha de Pagamento de Pessoal de toda e qualquer remuneração do servidor público federal **JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA BATISTA**, ante a vedação de acúmulo de cargos previstas nos artigos 37, inciso XVI, da Constituição Federal e art. 133, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Palácio da Intendência, 06 de março de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 088, DE 06 DE MARÇO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **FABILLA CRISTIANNY AQUINO DIOGENES**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 06.03.2023 à 05.03.2025; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que **DEFERE O PEDIDO; RESOLVE: Art. 1º**. Conceder a servidora **FABILLA CRISTIANNY AQUINO DIOGENES**, Técnico em Recursos Hídricos, Matrícula 120179-4, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 06.03.2023 à 05.03.2025; **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 06 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 089/2023, 06 de março de 2023. **NOMEIA ADVOGADO PARA O SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a essencial importância de acompanhamento jurídico no Setor de Licitação quanto à análise dos processos e no que diz respeito à emissão de parecer. **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear o advogado **ROBERSON DIÓGENES COELHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB15.391, CPF ***. 246.463-**, como profissional jurídico responsável pelo Setor de Licitação quanto à análise de processos e à emissão de parecer. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE**. Palácio da Intendência, 06 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **